Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 339.556,00, com inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2023, para alocar despesas com obras e instalações, com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.304 de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 339.556,00 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) com a inclusão de meta no Orçamento do Exercício de 2023, para alocar despesas com obras e instalações, com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.
17.511.0060.1076 – Implantação, Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (657) (1109).....R$ 183.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
15.451.0120.1026 – Ampliação, Melhoria e Reforma do Pavilhão Sec. Obras, Viação e Trânsito.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (885) (0001).....R$ 143.073,00
26.782.0121.1065 – Construção de Pontes e Pontilhões.
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (9104) (0001).....R$ 13.483,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.
02 – Encargos Gerais do Município.
22.661.0109.0005 – Apoio a Empresas.
3.3.3.60.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (344) (0001).....R$ 339.556,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 20 de dezembro de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:
JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.